



DECRETO EXECUTIVO Nº 944, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007.

Abre Crédito Adicional Especial

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.134, de 24 de setembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), destinado à abertura da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 04- Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
04.27.812.0032.2.085 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS
Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 950,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 04- Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
04.27.812.0032.2.027 – MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES CAPITÃO DUNGA
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 950,00

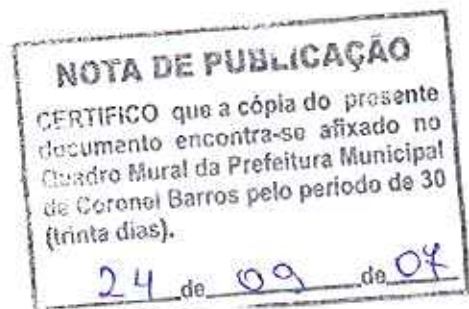
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 24 de setembro de 2007.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Lisiane Michael Menegazzi,
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.



"Somar para Desenvolver"